

INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL LEI Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA,

IPPSCAC – Inquérito aos Preços na Produção de Serviços Contabilidade, Auditoria, Consultoria fiscal e Consultoria para os negócios e gestão

REGISTADO NO INE SOB O № 10513 VÁLIDO ATÉ 31-12-2024	Consultoria para os negócios e gestão
Referência dos dados:	-
NIF:	
Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas: INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA E GESTÃO DE DADOS Serviço de Dados Administrativos e Empresariais Núcleo de Dados Empresariais 2 Edifício Scala, Rua do Vilar, 235 - 9º 4050-626 PORTO Tel. 226 072 080 (Chamada para rede fixa nacional) email: ippscac@ine.pt	Resposta eletrónica: https://webinq.ine.pt/aderentes
Identificação da unidade estatística	
Designação social	HomepageFreguesia
Localidade C	Código postal
Telefone Fax	e-mail
Il Situação da unidade estatística no período de referência dos dados	s _
Situação na atividade BC005 Aguarda início de atividade	Atividade económica principal (CAE Rev. 3) BC001
Em atividade	
Atividade suspensa em / / BC010	BC015
Atividade cessada em/	Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados? Sim
Nº meses de atividade no período de referência BC007	Não 🗌
(indique 0 meses se não realizou operações ativas ou passivas no período de referência)	Indique qual: BC025 Data / / BC020
Ⅲ Observações	
Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua	a resposta ou outras observações que julgue convenientes. BC030
IV Responsável pelo preenchimento	
Nome contacto	
Telefone Fax	e-mail
Função	
Assinatura	Data / /

vidades de contabilidade e aud	itoria; consult	toria fiscal (CAE 692)			
1 - Serviços de auditoria financeira		Valor médio faturado por hora, sem IVA (€/hora)		Contributo no nº de horas trabalhadas (em %). (Recolha exclusiva no 4º Trimestre)	Observações
		Trimestre (n-1) AAAA	Trimestre (n)	Ano -1	
		1	2	3	4
Partner	AF010			100% AF010P %	AF0100bs
Manager	AF020			AF020P %	AF020Obs
Consultor/ Auditor Sénior	AF030			AF030P %	
Consultor/ Auditor Júnior	AF040	, ,	, ,	AF040P %	
. Serviços de elaboração de demo	onstrações fina	nceiras, revisão de contas	e escrituração	100%	
Revisor Oficial de Contas	DF005			DF005P %	DF005Obs
Contabilista Certificado	DF010			DF010P %	DF010Obs
Técnico de Contabilidade Sénior	DF020			DF020P %	
Técnico de Contabilidade Júnior	DF030			DF030P	
				4000/	
 Serviços de processamento de s Contabilista Certificado 	PS010	1 1 1 1 1 1 1		100%	PS010Obs
Técnico de Contabilidade Sénior	PS020			PS010P	
Técnico de Contabilidade Senior Técnico de Contabilidade Júnior	PS030			PS030P	
					. 5555555
1. Outros serviços de contabilidad	`			100%	000463
Contabilista Certificado	SC010			SC010P %	
Técnico de Contabilidade Sénior	SC020			SC020P %	
Técnico de Contabilidade Júnior	SC030	, , ,		SC030P %	SC030Obs
. Serviços de consultoria fiscal				100%	
Partner	CF010	,		CF010P %	CF010Obs
Manager	CF020	,	,	CF020P %	CF020Obs
Consultor/ Auditor Sénior	CF030	,		CF030P %	CF030Obs
Consultor/ Auditor Júnior	CF040	,	, ,	CF040P %	CF040Obs
vidades de consultoria para os	negócios e a	gestão (CAE 702)			
		Valor médio faturado por hora, sem IVA (€/hora)		Contributo no nº de horas trabalhadas (em %). (Recolha exclusiva no 4º Trimestre)	Observações
I - Serviços de consultoria em ges	tão estratégica			(Noosing oxerasive no 4 Trimosus)	
		Trimestre (n-1) AAAA	Trimestre (n)	Ano -1	
		1	2	3 100%	4
Partner	GE010			GE010P %	
Manager	GE020			GE020P %	
Consultor/ Auditor Sénior	GE030			GE030P %	
Consultor/ Auditor Júnior	GE040			GE040P %	GE040Obs
? - Serviços de consultoria em ges	tão financeira,	exceto consultoria fiscal		100%	
2 - Serviços de consultoria em ges Partner	tão financeira, o	exceto consultoria fiscal		100% GF010P	GF010Obs
		exceto consultoria fiscal			
Partner	GF010	exceto consultoria fiscal		GF010P %	GF020Obs
Partner Manager	GF010 GF020	exceto consultoria fiscal		GF010P	GF020Obs GF030Obs
Partner Manager Consultor/ Auditor Sénior Consultor/ Auditor Júnior	GF010 GF020 GF030 GF040		cas e comunicação, mar	GF010P	GF0200bs GF0300bs GF0400bs
Partner Manager Consultor/ Auditor Sénior Consultor/ Auditor Júnior	GF010 GF020 GF030 GF040		cas e comunicação, mar	GF010P	GF020Obs GF030Obs GF040Obs cica, gestão de processos empresariais
Manager Consultor/ Auditor Sénior Consultor/ Auditor Júnior 3 - Outros serviços de consultoria Partner	GF010 GF020 GF030 GF040		cas e comunicação, mar	GF010P	GF0200bs GF0300bs GF0400bs Groatica, gestão de processos empresariais
Partner Manager Consultor/ Auditor Sénior Consultor/ Auditor Júnior 3 - Outros serviços de consultoria	GF010 GF020 GF030 GF040 não fiscal (da C		cas e comunicação, mari	GF010P	GF0200bs GF0300bs GF0400bs ica, gestão de processos empresariais OC0100bs OC0200bs

IPPSCAC

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

INFORMAÇÃO A TRANSMITIR

PREÇOS:

Este İnquérito tem como objetivo a recolha de preços dos serviços fornecidos pelos setores de Contabilidade, Auditoria, Consultoria fiscal e Consultoria para os negócios e de gestão no trimestre de referência, baseando-se na recolha do preco/hora médio efetivamente faturado ao cliente por conta de honorários de cada categoria profissional, diferenciado por tipo de serviço.

Para cada um dos serviços, o preço/hora médio deve ser calculado da seguinte forma:

Preço/hora médio efetivo = (valor dos honorários faturados ao cliente atribuível à categoria x / nº de horas de trabalho efetivo faturadas pela categoria x), no trimestre de referência.

Incluir o nº de horas extras realizadas se efetivamente faturadas ao cliente.

Excluir a subcontratação (nos honorários faturados e nas horas trabalhadas).

- Caso o serviço não tenha sido fornecido no trimestre de referência, não deverá ser registado preço nesse serviço: nesse caso, deve ser colocada uma breve
- justificação no campo Observações.
 Caso não seja possível diferenciar a informação por categoria, deverá ser registado o preço/hora médio do serviço em todas as categorias que prestaram esse serviço, no trimestre de referência.
- Quando não é possível determinar o preço/hora médio efetivo, poderá registar o preço/hora de tabela = valor horário dos honorários da categoria x subjacentes à elaboração dos orçamentos acordados com os clientes, no trimestre de referência, colocando uma nota em Observações.

PERCENTAGENS:

Adicionalmente, é inquirido no 4º trimestre de cada ano, o contributo das categorias profissionais no número de horas trabalhadas do respetivo servico no ano de referência (em percentagem).

No caso de não ser possível apurar o número de horas que cada categoria profissional contribui para cada serviço, a percentagem de horas deve ser calculada para cada servico com base no número de intervenientes no respetivo servico.

- Exemplo no Serviço 1:
- Categoria A: 1 pessoa;

Categoria B: 2 pessoas;

Devem ser registadas as seguintes percentagens:
- % de horas da categoria A= 1/3=33%

- % de horas da categoria B=2/3=67%.

UNIDADES

O valor do preço/ hora deverá ser expresso em euros com duas casas decimais e sem IVA.

O contributo das diferentes categorias profissionais no número de horas trabalhadas do respetivo serviço deverá ser expresso em percentagem, sem casas decimais e o seu somatório deverá ser igual a 100.

CATEGORIAS PROFISSIONAIS

Caso a estrutura da organização não seja Partner/ Manager/ Consultor ou Auditor Sénior/ Consultor ou Auditor Júnior, considere Partner como o topo da hierarquia, Manager como um cargo de chefía (meio da hierarquia), Consultor/ Auditor Sénior um trabalhador com pelo menos 3 a 5 anos de experiência profissional, e Consultor/ Auditor Júnior um trabalhador com menor experiência.

Para os serviços de contabilidade, considere como Técnico de Contabilidade Sénior um profissional com mais de 5 anos de experiência e como Técnico de Contabilidade Júnior, inclua os trabalhadores com menor experiência profissional ou menor nível de responsabilidade.

CAMPO OBSERVAÇÕES

Caso a informação sobre o preço/hora da categoria profissional/serviço não seja reportada no trimestre de referência, tendo sido fornecida informação para esse par categoria/servico no inquérito referente ao trimestre anterior, ou vice-versa, deverá ser indicada uma nota explicativa no campo "observações"

Caso o preço registado corresponda a um preço de tabela (conforme explicado acima nas Notas), deverá ser indicada essa situação no campo "observações". assim como qualquer nota relevante sobre os cálculos ou o preenchimento do inquérito.

SERVIÇOS (com base na CPA versão 2.1 - Classificação estatística dos produtos por atividades na comunidade europeia)

- A1 Serviços de auditoria financeira Atividades que visam a análise de registos de contas e de outros documentos de uma organização, tendo em vista a elaboração de um parecer quanto aos resultados financeiros da mesma e aos resultados das suas operações, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites e/ou disposições estatutárias ou contratuais.
- A2 Serviços de elaboração de demonstrações financeiras, revisão de contas e escrituração Atividades que visam a elaboração de demonstrações financeiras, incluindo a preparação de declarações de rendimentos fiscais quando fornecidos e faturados juntamente, assim como as atividades de revisão de contas financeiras anuais e intermédias e outras informações contabilísticas e os servicos de classificação e registo de transações comerciais nos livros de contabilidade.
- A3 Serviços de processamento de salários Atividade que visa o processamento de salários, incluindo o cálculo e o registo dos salários, outras retribuições e encargos
- A4 Outros servicos de contabilidade da CAE 692 Outros servicos de contabilidade, tais como certificados, avaliações, servicos de preparação de declarações pro forma, etc.
- A5 Serviços de consultoria fiscal Atividades que visam o aconselhamento, a orientação e assistência operacional de âmbito fiscal, tendo em conta a normalização contabilística. Inclui-se a preparação e planificação de declarações fiscais não incluídos em A2.
- B1 Serviços de consultoria em gestão estratégica Atividades que visam o aconselhamento, a orientação e assistência operacional relacionadas com as áreas de política e estratégia empresarial, fusões e aquisições.
- B2 Servicos de consultoria em gestão financeira, exceto consultoria fiscal Atividades de consultoria, orientação e assistência operacional, relativos a áreas de decisão de natureza financeira

B3 - Outros serviços de consultoria não fiscal da CAE 702:

- Consultoria em relações públicas e comunicação Atividades que visam o aconselhamento, a orientação e assistência operacional incluindo o reforço dos métodos para melhoria geral da imagem e relações de uma organização com o público em geral, acionistas e outros
- Consultoria em gestão de política comercial (marketing) Atividades que visam o aconselhamento e a assistência operacional relacionadas com estratégias de marketing e respetiva operacionalização numa organização. Nota: excluem-se os serviços de publicidade.
- Consultoria em gestão de recursos humanos Atividades que visam o aconselhamento, a orientação e assistência operacional sobre gestão e organização de recursos humanos.
- Consultoria em gestão da produção Atividades que visam o aconselhamento em gestão de operações, tais como: melhorias em sistemas de procedimentos; seleção e instalação de sistemas automatizados; gestão de qualidade e desenvolvimento de produtos; segurança e proteção espacial.

 - Consultoria em gestão de cadeia de fornecimentos (logística) e outra consultoria de gestão - Atividades que visam a gestão de inventários, armazéns, serviços de
- armazenamento e distribuição. Excluem-se as atividades de consultoria no âmbito da engenharia, da arquitetura e do ambiente. - Gestão de processos empresariais - Atividades que visam o fornecimento de um conjunto integrado de serviços que combina tecnologias de informação
- intensivas com trabalho, equipamentos e utilidades de forma a suportar, alojar ou gerir processos de negócio para clientes.

 Outros serviços de gestão de projetos, exceto para construção Atividades que visam a coordenação e supervisão para preparação, acompanhamento e conclusão de projetos em nome de um cliente, que envolvam orçamentação, contabilidade e controle de custos, planeamento cronológico, coordenação de
- subcontratos, inspeções e controle de qualidade. - Outros serviços de consultoria para os negócios- Atividades que visam o aconselhamento sobre desenvolvimento industrial, turístico ou regional.